



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 05 de janeiro de, 2015.

**Ofício Gab. Nº 0004/2015**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1145/2014, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à concessão do transporte coletivo urbano, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar-nos enviar em anexo documento solicitado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**

# AUDIÊNCIA PÚBLICA



Secretaria Municipal de Governo e Administração  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

---

---

---

---

---

---

---

---

## Programação:



- Composição da mesa diretora
- Abertura formal da Audiência Pública
- Exposição
- Uso da palavra pelos inscritos
- Encaminhamentos e esclarecimentos
- Encerramento

---

---

---

---

---

---

---

---

## Da participação:



- Os participantes que desejarem fazer uso da palavra poderão se inscrever previamente até 20 minutos após a abertura da Audiência Pública.
- Serão concedidos 03 minutos para o uso da palavra para cada inscrito, depois da apresentação dos expositores.
- Não serão permitidos apartes durante a exposição do tema a ser tratado.

(Decreto nº 6.057 de 10/11/2011 que regulamenta a realização de audiências públicas em Assis)

---

---

---

---

---

---

---

---



**OBJETO:**

Concessão para exploração e prestação do serviço público de transporte coletivo no município de Assis, Estado de São Paulo.

**PRAZO:** 10 (dez) anos

---

---

---

---

---

---

---

---



**PROJETO BÁSICO:**

O objeto do contrato a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Assis e a empresa vencedora da licitação é a outorga de concessão para execução e exploração dos serviços públicos de transporte coletivo regular de passageiros no município de Assis, Estado de São Paulo.

As linhas que deverão ser atendidas e a quantidade de ônibus necessária para execução do serviço deverão atender o interesse público, a modicidade das tarifas, a qualidade e demais princípios que regem a prestação do serviço público.

As linhas propostas contarão com dois veículos por linha, exceto a "27 - Vila São João" onde apenas um será suficiente, que totalizam, aproximadamente, 3.423,40 Km a serem rodados diariamente, transportando em média, 1,81 passageiros por quilômetro.

---

---

---

---

---

---

---

---



**FROTA:**

- A frota inicial a ser utilizada será de 20 (vinte) veículos sendo que 17 (dezessete) estarão nos itinerários e os demais ficarão para reserva.
- Os ônibus devem possuir capacidade para transportar noventa passageiros sendo que, no mínimo trinta deverão viajar sentados. Considerar a média de sete passageiros por metro quadrado.
- Todos os veículos deverão possuir tacógrafo eletrônico, com utilização de disco diagrama vinte e quatro horas.
- A idade média da frota deverá ser de, no máximo, 05 (cinco) anos, sendo que nenhum veículo poderá ter mais de 08 (oito) anos de uso e os mais velhos serem utilizados como reserva.
- O chassi e a carroceria devem ser do mesmo ano de fabricação.
- Durante a operação do sistema, sempre que necessária a substituição de veículos estes deverão possuir idade inferior ao que foi retirado de circulação.
- Os veículos a serem utilizados na prestação do serviço deverão ser previamente registrados, vistoriados e aprovados pelo Poder concedente para esse fim específico, independente do ano de fabricação do veículo, observando o seu limite máximo de cinco anos.
- A pintura externa, os logotipos e letreiros utilizados na parte externa deverão ser previamente aprovados pelo poder concedente.

---

---

---

---

---

---

---

---



**ACESSIBILIDADE:**

- A altura dos veículos na posição de embarque e desembarque, deverá possuir distância máxima entre o solo e o primeiro degrau de cinquenta centímetros e entre degraus de, no máximo, trinta centímetros.
- Os veículos devem possuir elevadores ou rampas, que atendam os padrões de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.
- Nos veículos devem existir dois espaços reservados a cadeiras de rodas, trava e cinto de segurança, botão para campainha junto a este espaço na altura de noventa centímetros, piso em alumínio recoberto com borracha antiderrapante na cor preta.
- O piso deve ser antiderrapante em alumínio ou recoberto por borracha em todos os locais destinados a deslocamento interno de passageiros.

---

---

---

---

---

---

---

---



**ACESSIBILIDADE:**

- A altura interna mínima do veículo deve ser de dois metros.
- Os veículos devem atender a normas técnicas que garantam acessibilidade a todos os usuários de forma indistinta.
- O vão para passagem deve observar a legislação vigente visando facilitar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, obesos e gestantes.

---

---

---

---

---

---

---

---



**AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O Poder concedente deverá avaliar os serviços prestados aos usuários com base nos critérios de regularidade, conforto, segurança, rapidez e cortesia.

---

---

---

---

---

---

---

---



A **REGULARIDADE** será medida por dois indicadores:

- a) **Índice de viagens cumpridas:** que indicará a proporção entre o número de viagens realizadas e o número de viagens programadas;
- b) **Índice de atrasos,** que indicará o atraso médio, em minutos, verificado no ponto da Praça Artindo Luz, em relação aos horários programados. As partidas antecipadas terão o mesmo tratamento das partidas atrasadas. Se ocorrer atraso superior a cinquenta por cento do tempo previsto para o percurso, será considerado como viagem não cumprida;

---

---

---

---

---

---

---

---



A **SEGURANÇA** no transporte coletivo será avaliada como boa, regular ou ruim, considerando-se os três índices a seguir descritos:

-**Índice de Acidente:** Este índice é encontrado dividindo-se o número de acidentes ocorridos no mês, com veículos utilizados no transporte coletivo, por trinta. Este proporção deve ser menor que 0,10, sempre considerando-se apenas duas casas decimais.

-**Índice de Multas de Trânsito:** Cada multa, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, corresponde a determinado número de pontos que o motorista assinala em sua carteira. Para calcular o índice de multas, será considerado o número de pontos somado pelos motoristas no período dos últimos doze meses e dividido-se por 100. Este percentual não deve superar a dez por cento.

-**Índice de Falhas em Operação:** Este índice é encontrado somando-se o número de atrasos e viagens não cumpridas sempre com base na quebra de veículos, dentro do mês, dividido por cem. Este porcentual não pode superar a dois por cento.

---

---

---

---

---

---

---

---



A **CORTESIA** na prestação do serviço será avaliada com base na atividade comportamental dos funcionários no trato com os usuários do serviço e com o público em geral. Neste quesito também será analisada a forma como os veículos são conduzidos pelos funcionários da concessionária.

A empresa deverá manter visível o telefone a ser disponibilizado pelo Poder concedente, tanto na parte interna, com a inscrição "RECLAMAÇÕES LIGUE" como na traseira do veículo na parte externa com a inscrição "COMO ESTOU DIRIGINDO?".

---

---

---

---

---

---

---

---



**REMUNERAÇÃO PELO SERVIÇO:**

O serviço será remunerado pela tarifa paga pelos usuários e pela exploração publicitária nos veículos, pontos de embarque e desembarque de passageiros e terminais desde que aprovada pelo Poder Concedente, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas.

O preço inicial máximo, será definido na licitação que será vencida por quem oferecer a menor tarifa, justificando-a com a apresentação da planilha GEIPOT, a ser analisada pela comissão municipal de licitação.

O limite superior ao valor inicial da tarifa é o atualmente praticado, R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), sendo que a proposta que superar este valor será desclassificada.

---

---

---

---

---

---

---

---



O Poder concedente, excepcionalmente, sempre observado o interesse público, poderá alterar a estrutura tarifária vigente desde que o inicial equilíbrio econômico financeiro do contrato seja concomitantemente restabelecido.

A concessionária poderá, por sua conta e risco, praticar tarifa inferior a fixada, mediante prévia comunicação ao Poder concedente, acompanhada da exposição de motivos, e mediante divulgação aos usuários, com antecedência mínima de quinze dias.

Neste caso não caberá a concessionária pleitear nenhum tipo de ressarcimento ou compensação do Poder concedente.

---

---

---

---

---

---

---

---



**Cabe a Concessionária dar cumprimento à legislação municipal que trata da gratuidade /isenção de passagens de transporte coletivo.**

---

---

---

---

---

---

---

---



**ABRIGOS:**

Conforme levantamento feito pela concedente a demanda atual totalizam 80 (oitenta) abrigos, que serão executados pela concessionária num período não superior a 36 (trinta e seis) meses, conforme projeto previamente aprovado.

---

---

---

---

---

---

---

---



**ITINERÁRIOS:**

---

---

---

---

---

---

---

---



**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

Deverão ser atendidas todas as Resoluções, Normas Técnicas e Legislações vigentes, específicas à indústria de fabricação em particular às mencionadas a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---



- Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
- Lei Municipal 3.667, de 05 de março de 1998, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão dos serviços públicos;
- Resolução CONAMA Nº315/2012 que estabelece os limites máximos de emissão para poluentes para motores;
- Portaria DENATRAN nº047/98, que estabelece os ensaios a serem efetuados para homologação de ônibus;
- Resolução CONTRAN nº811/98, estabelecendo requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros;
- Resolução CONTRAN nº 14/98, que estabelece dispositivos e acessórios dos ônibus;
- Resolução CONTRAN 12/98, que estabelece limites de peso e dimensões para os veículos;

---

---

---

---

---

---

---

---



- Lei Federal 10.048, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece prioridade de atendimento as pessoas que especifica;
- Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as leis 10.048 e 10.098 ambas mencionadas acima;
- NBR 14.022, que apresenta normas de acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros;
- NBR 1.570, que apresenta especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros;
- Demais legislação vigente a época da concessão dos serviços, destinados ao transporte coletivo de passageiros por ônibus.

---

---

---

---

---

---

---

---



## ITINERÁRIOS:

### **Linha: 11 e 12 - Vila Cláudia**

#### **Itinerário**

Avenida Valter Antonio Fontana (cruzamento com a Rua Lourival Santana, Rua Antônio da Silva Cunha Bueno, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Rua Floriano Peixoto, Rua Padre David, Rua dos Comerciários, Rua Capitão Assis, Rua Vinte e Cinco de Setembro, Rua Doze de Julho, Rua Vinte de Maio, Avenida Lourival Servilha, Rua Álvaro Constantino, Avenida Rui Barbosa, Avenida Professor José Bolfarini, Rua Monge Lourenzo, Avenida Rui Barbosa, Escola Xereta, retorna pela Avenida Rui Barbosa, Avenida Professor José Bolfarini, Avenida Valter Antônio Fontana, Rodovia Municipal Manoel Fernandes, Presídio, retorna pela Rodovia Municipal Manoel Fernandes, Avenida Valter Antonio Fontana até o cruzamento com a Rua Lourival Santana. **(12,00 Km – 60 min.)**

**Observações:** Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora e hora e meia, na praça Arlindo Luz e na Vila Cláudia.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará de hora em hora.

### **Linha: 11 e 12 Vila Cláudia - finais de semana**

#### **Itinerário**

Avenida Valter Antonio Fontana (cruzamento com a Rua Lourival Santana, Rua Antônio da Silva Cunha Bueno, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Rua Floriano Peixoto, Rua Padre David, Rua dos Comerciários, Rua Capitão Assis, Rua Vinte e Cinco de Setembro, Rua Doze de Julho, Rua Vinte de Maio, Avenida Lourival Servilha, Rua Álvaro Constantino, Avenida Rui Barbosa, Avenida Professor José Bolfarini, Rua Monge Lourenzo, Avenida Rui Barbosa, Escola Xereta, retorna pela Avenida Rui Barbosa, Avenida Professor José Bolfarini, Avenida Valter Antônio Fontana, Rotatória próximo a Rodovia, retorna pela Avenida Valter Antonio Fontana até o cruzamento com a Rua Lourival Santana. **(17,00 Km – 60 min.)**

**Observações:** Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora e hora e meia, na praça Arlindo Luz e na Vila Cláudia.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará de hora em hora.

### **Linha: 13 e 14 Jardim Paraná - Vila Progresso**

#### **Itinerário**

Rua Valparaíso (cruzamento com a Rua Circular), Rua Paranapanema, Rua Apucarana, Rua Cornélio Procópio, Rua Londrina, Rua Guaíra, Rua Carlópolis, Avenida Senador Teotônio Vilela, Avenida Dom Antônio, Rua André Perine, Túnel Luiz Gonçalves, Rotatória Wilson Gonçalves, Avenida Nove de Julho, Rua José Teodoro, Rua Floriano Peixoto, Rua Sebastião Leite do Canto, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz. **(9,14Km – 40min.)**

**Observações:** Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora, hora e vinte e hora e quarenta, na praça Arlindo Luz e na Vila Progresso.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará a cada quarenta minutos.

**Linha: 15 e 16 Parque Universitário**

**Itinerário**

**Sentido Horário:** Rua Amadeu Grotti (cruzamento com a Rua Aparecido Lourenço), Avenida Mário de Vitto, Avenida Dom Antônio, UNESP (interno), Avenida Dom Antônio, Avenida Glória, Rua Rangel Pestana, Rua José Vieira da Cunha e Silva, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Travessa Sorocabana, Avenida Nove de Julho, Rotatória Wilson Gonçalves, Túnel Luiz Gonçalves, Rua André Perine, Rua General Osório, Rua Piratininga, Rua João Ramalho, Rua Aurélio Cataldi, Rua Santa Cecília, Travessa Padre Aloísio Beline, Rua Joaquim Murtinho, Avenida Antônio Zuardi, Rua Carlos Gomes, Rua Caxambú, Rua São Pedro, Avenida Mário de Vitto, Rua Joao Firmino do Vale, Rua Francisco Lourenço, Rua Amadeu Grotti. (11,27m – 60min.).

**Sentido Anti horário:** Praça Arlindo Luz, Rua Floriano Peixoto, Rua Sebastião Leite do Canto, Praça Antônio Silva, Avenida Marechal Deodoro, Rotatória, Avenida Dom Antônio, UNESP (interno), Avenida Dom Antônio, Avenida Mário de Vitto, Rua Amadeu Grotti, Rua Francisco Lourenço, Rua João Francisco do Valle, Avenida Mário de Vitto, Rua Caxambú, Rua Luiz Nóbile, Rua Carlos Gomes, Avenida Antônio Zuardi, Rua Joaquim Murtinho, Travessa Padre Aloísio Beline, Rua Chicão Teixeira, Rua João Ramalho, Rua André Perine, Túnel Luiz Gonçalves, Rotatória Wilson Gonçalves, Avenida Nove de Julho, Rua José Teodoro, Rua Floriano Peixoto, Rua Sebastião Leite do Canto, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz. (11,70 Km - 60min.)

**Observações:** Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora e hora e meia, na praça Arlindo Luz e na Rua Amadeu Grotti, cruzamento com a Rua Aparecido Lourenço.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará de hora em hora.

**Linhas: 17 e 18 Assis III**

**Itinerário**

Rua Edilson dos Santos (cruzamento com a Rua João Vitor), Rua Maria Rosa F. do Nascimento, Rua Sebastião Benedito, Rua Maria Alice de Carvalho, Avenida Vereador David Passarinho, Rua Espírito Santo, Avenida Siqueira Campos, Rua André Perine, Túnel Luiz Gonçalves, Rotatória Wilson Gonçalves, Avenida Nove de Julho, Rua Sebastião Leite do Canto, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Tavessa Sorocabana, Rua Onze de Junho, Avenida Nove de Julho, Rotatória Wilson Gonçalves, Túnel Luiz Gonçalves, Rua André Perine, Rua Rua Otacílio Dorácio Mendes, Rua Espírito Santo, Avenida Vereador David Passarinho, Rua Santa Izabel, Rua Caxambú, Rua Sebastião Benedito, Rua Maria L. Nascimento, Rua Dionísio F. dos Santos, Rua João Vitor, Rua Edilson dos Santos. (8,43Km – 40 min).

**Observações:** Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora, hora e vinte e hora e quarenta, na praça Arlindo Luz e na Avenida Vereador David Passarinho, cruzamento com a Rua Marco Polo.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará a cada quarenta minutos.

**Linhas 19 e 20 - Parque das Acácias**

**Itinerários**

Rua das Orquídeas (entre as ruas José Teixeira Sobrinho e Modesto Tiroli), Rua José Teixeira Sobrinho, Rua Gildo dos Santos Granjeia, Rua José Gianasi, Rua José Floriano Rosa, Rua Reverendo Abel Amaral Camargo, Avenida Dr. Getúlio Vargas, Rotatória Vereador José Jorge de Pontes, Avenida Dr. Getúlio Vargas, Rua Rangel Pestana, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Rua Floriano Peixoto, Rua Sebastião Leite do Canto, Praça Antonio Silva, Avenida Marechal Deodoro, Rotatória "UraciCiciliato", Avenida Glória, Rotatória Vereador José Jorge de Pontes, Rua Sem Denominação, Rua Monsenhor David, Rua Durval Carpentieri, Rua Antônio Andrade, Rua Décio do Canto Neubern, Rua Jovis Gonçalves de Souza, Rua Modesto Tiroli, Rua das Orquídeas. (7,91Km - 40min.)

**Observações:** Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora, hora e vinte e hora e quarenta, na praça Arlindo Luz e na Rua das Orquídeas, entre as ruas Jose Teixeira Sobrinho e Modesto Tiroli.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará a cada quarenta minutos.

**Linha: 21 e 22 - Jardim Eldorado**

**Itinerário**

Rua Nelson Semeghini (cruzamento com a Rua Jorge F. Giorge), Rua HênioMarquezini, Rua Francisco Negri, Rua Benedito Moreira da Silva, Rua Major João Fogaça, Rua HênioMarquezini, Rua Lucas Menk, Rua Marcos Polo, Avenida Vereador David Passarinho, Rua São Pedro, Rua Humberto de Campos, Rua Sebastião Leite do Canto, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Travessa Sorocabana, Rua Onze de Junho, Avenida Armando Sales de Oliveira, Rua São Pedro, Avenida Vereador David Passarinho, Rua Machado de Assis, Rua Natal Travaglia, Rua Jorge F. Giorge, Rua Nelson Semeghini. (8,29Km - 40min.)

**Observações:** Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora, hora e vinte e hora e quarenta, na praça Arlindo Luz e na Rua Nelson Semeghini, cruzamento com a Rua Jorge F. Giorgi.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará a cada quarenta minutos.

**Linha: 23 e 24 - Distrito Industrial/ INOCOOP****Itinerário**

Avenida do Manganês (cruzamento com a Rua do Mogno), passagem em desnível sob a Rodovia Raposo Tavares, Rua João Maldona Júnior, Rua João Pinhata, Rua MyrtesSpera Conceição, Avenida Félix de Castro, Rua Gabriel Marcondes de Paula, Rua Carlos Bompani, Rua Salvador Hernandez Esteves, Rua Severino José dos Santos, Rua Dom Pedro I, Rua Fernão Dias, Rua Benedito Spinardi, Avenida Otto Ribeiro, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Rua Floriano Peixoto, Rua Sebastião da Silva Leite, Avenida Abílio Duarte de Souza, Rotatória Antônio Simonetti, Avenida Abílio Duarte de Souza, Rua Osvaldo Júlio, Rua Vereador Nazário Antônio de Oliveira, passagem em desnível sob a Rodovia Raposo Tavares, Avenida do Manganês, retorno após cruzamento com a Rua da Biotita, Avenida do Manganês. (11,26Km - 60 min.)

Observações: Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora e hora e meia, na praça Arlindo Luz e na Avenida do Manganês, cruzamento com a Rua do Mogno.

De segunda a sexta feira, nos horários 7h30m, 11h30m, 13h30m e 17h30m, o veículo faz o mesmo itinerário, porém, após fazer o retorno na Rua do Mogno, o este acessa a Avenida do Níquel, chegando até a portaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Nos demais dias apenas um veículo será utilizado, passando de hora em hora.

**Linha: 25 e 26 – Collinas****Itinerário**

Rua José Maurício Nucci (cruzamento com a Rua Maria de Góes Bermejo), Rua Oswaldo Dorácio Mendes, Rua Agenor Antônio Chiqueto, Rua Edison Aparecido Del Massa, Rua GrisantoBarchi, Rua Judith Silva Carvalho, Rua Palmira Arruda Borrego, Rua João Bricoli, Fernando Salinas, Rua Horácio Tucunduva, Rua Leonor, Rua Ananias Máximo de Souza, Rua Pedro Carricondo, Rua José Paes Maldonado, Rua Pedro Modotti, Rua Antônio Circhia, Rua do Pavão, Rua Cândido de Oliveira Carvalho, Rua Leonor, Rua São Paulo, Rua José Teodoro, Rua Floriano Peixoto, Rua Sebastião Leite do Canto, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Travessa Sorocabana, Avenida Nove de Julho, Rotatória Wilson Gonçalves, Rua Dona Senhorinha de Souza, Rua Vicente de Carvalho, Avenida Luiz Chizolini, Rua AblaSoubhie, Rua Adib JamalSoubhie, Rua Viriato Corrêa, Rua Ananias Máximo de Souza, Rua Vicdnte Fernandes Figueiredo, Rua Rua José C. Fonseca, Rua Fernando Salinas, Rua João Bricoli, Rua Marco Antônio Ribeiro, Rua Romão Cuenca Borrgo, Rua Judith Silva Carvalho, Rua José Maurício Nucci (9,96Km - 40min.)

Observações: Serão dois carros, um partindo do bairro e outro da Praça Arlindo Luz.

Os horários em dias úteis serão sempre hora, hora e vinte e hora e quarenta, na praça Arlindo Luz e na Rua José Maurício Nucci, cruzamento com a Rua Maria de Góes Bermejo.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará a cada quarenta minutos.

**Linha: 27 - V. São João**

**Itinerário**

Rua João Hipólito (próximo ao cruzamento com a Rua José Vieira da Cunha e Silva), Rua Ângelo Bertoncini, Rua Francisco Lourenço, José Vieira da Cunha e Silva, Rotatória OsmelPerandré, Avenida Otto Ribeiro, Rua Sebastião Leite do Canto, Rua Senhor do Bonfim, Rua Ângelo Bertoncini, Avenida Rui Barbosa, Praça Arlindo Luz, Rua Floriano Peixoto, Avenida Otto Ribeiro, Rotatória OmelPerandré, Rua José Vieira da Cunha e Silva, Rua João Hipólito. (6,82Km - 30min)

Observações: Será um carro, com horários de trinta e trinta minutos no ponto final e na Praça Arlindo Luz.

De segunda a sexta feira, nos horários 7h30m, 11h30m, 13h30m e 17h30m, o veículo faz o mesmo itinerário, porém, o retorno ocorre em frente a Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos do Município de Assis, na Avenida Benedito Pires.

Nos feriados, sábados após as 14h00 e domingos, passará de hora em hora.

**1. HORARIOS**

<b>11 - Vila Cláudia</b>		<b>12 - Vila Cláudia</b>	
Praça Arlindo Luz	Av. Valter A. Fontana	Av. Valter A. Fontana	Praça Arlindo Luz
6:00	6:30	6:00	6:30
7:00	7:30	7:00	7:30
8:00	8:30	8:00	8:30
9:00	9:30	9:00	9:30
10:00	10:30	10:00	10:30
11:00	11:30	11:00	11:30
12:00	12:30	12:00	12:30
13:00	13:30	13:00	13:30
14:00	14:30	14:00	14:30
15:00	15:30	15:00	15:30
16:00	16:30	16:00	16:30
17:00	17:30	17:00	17:30
18:00	18:30	18:00	18:30
19:00	19:30	19:00	19:30
20:00	20:30	20:00	
21:00	21:30		
22:00	22:30		
23:00	23:30		
<b>Distância Percorrida no Itinerário: 12Km</b>		<b>Distância percorrida no itinerário: 12Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 204Km/dia</b>		<b>Km rodados durante o dia: 168Km/dia</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 372Km/dia</b>			

<b>13 - Jardim Paraná / Vila Progresso</b>	
Praça Arlindo Luz	Rua Valparaíso
6:00	6:20
6:40	7:00
7:20	7:40
8:00	8:20
8:40	9:00
9:20	9:40
10:00	10:20
10:40	11:00
11:20	11:40
12:00	12:20
12:40	13:00
13:20	13:40
14:00	14:20
14:40	15:00
15:20	15:40
16:00	16:20
16:40	17:00
17:20	17:40
18:00	18:20
18:40	19:00
19:20	19:40
20:00	20:20
20:40	21:00
21:20	21:40
22:00	22:20
22:40	23:00
23:20	23:40
<b>Distância percorrida no itinerário: 9,14Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 237,64Km/dia</b>	

<b>14 - Jardim Paraná / Vila Progresso</b>	
Rua Valparaíso	Praça Arlindo Luz
6:00	6:20
6:40	7:00
7:20	7:40
8:00	8:20
8:40	9:00
9:20	9:40
10:00	10:20
10:40	11:00
11:20	11:40
12:00	12:20
12:40	13:00
13:20	13:40
14:00	14:20
14:40	15:00
15:20	15:40
16:00	16:20
16:40	17:00
17:20	17:40
18:00	18:20
18:40	19:00
19:20	19:40
20:00	
<b>Distância no percorrida Itinerário: 9,14Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 194,04Km/dia</b>	

**Km rodados durante o dia: 431,68Km/dia**

15 - Parque Universitário	
Praça Arlindo Luz	Rua Amadeu Grotti
6:00	6:30
7:00	7:30
8:00	8:30
9:00	9:30
10:00	10:30
11:00	11:30
12:00	12:30
13:00	13:30
14:00	14:30
15:00	15:30
16:00	16:30
17:00	17:30
18:00	18:30
19:00	19:30
20:00	20:30
21:00	21:30
22:00	22:30
23:00	23:30
<b>Distância percorrida no itinerário: 11,70Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 198,9Km/dia</b>	

16 - Parque Universitário	
Rua Amadeu Grotti	Praça Arlindo Luz
6:00	6:30
7:00	7:30
8:00	8:30
9:00	9:30
10:00	10:30
11:00	11:30
12:00	12:30
13:00	13:30
14:00	14:30
15:00	15:30
16:00	16:30
17:00	17:30
18:00	18:30
19:00	19:30
20:00	20:30
21:00	21:30
22:00	22:30
23:00	23:30
<b>Distância no percorrida Itinerário: 11,70Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 198,9Km/dia</b>	

**Km rodados durante o dia: 397,80 Km/dia**

17 - Assis III	
Praça Arlindo Luz	Rua Marco Polo
6:00	6:20
6:40	7:00
7:20	7:40
8:00	8:20
8:40	9:00
9:20	9:40
10:00	10:20
10:40	11:00
11:20	11:40
12:00	12:20
12:40	13:00
13:20	13:40
14:00	14:20
14:40	15:00
15:20	15:40
16:00	16:20
16:40	17:00
17:20	17:40
18:00	18:20
18:40	19:00
19:20	19:40
20:00	20:20
20:40	21:00
21:20	21:40
22:00	22:20
22:40	23:00
23:20	23:40
<b>Distância percorrida no itinerário: 8,43Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 219,18Km/dia</b>	

18 - Assis III	
Rua Marco Polo	Praça Arlindo Luz
6:00	6:20
6:40	7:00
7:20	7:40
8:00	8:20
8:40	9:00
9:20	9:40
10:00	10:20
10:40	11:00
11:20	11:40
12:00	12:20
12:40	13:00
13:20	13:40
14:00	14:20
14:40	15:00
15:20	15:40
16:00	16:20
16:40	17:00
17:20	17:40
18:00	18:20
18:40	19:00
19:20	19:40
20:00	20:20
20:40	
<b>Distância no percorrida Itinerário: 8,43Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 185,46Km/dia</b>	

**Km rodados durante o dia: 404,64 Km/dia**





<b>23 - INOCOOP/Distrito Industrial</b>	
Praça Arlindo Luz	Avenida do Manganês
6:00	6:30
7:00	7:30
8:00	8:30
9:00	9:30
10:00	10:30
11:00	11:30
12:00	12:30
13:00	13:30
14:00	14:30
15:00	15:30
16:00	16:30
17:00	17:30
18:00	18:30
19:00	19:30
20:00	20:30
21:00	21:30
22:00	22:30
23:00	23:30
<b>Distância percorrida no itinerário: 11,26 Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 191,42 Km/dia</b>	

<b>24 - INOCOOP/Distrito Industrial</b>	
Avenida do Manganês	Praça Arlindo Luz
6:00	6:30
7:00	7:30
8:00	8:30
9:00	9:30
10:00	10:30
11:00	11:30
12:00	12:30
13:00	13:30
14:00	14:30
15:00	15:30
16:00	16:30
17:00	17:30
18:00	18:30
19:00	19:30
20:00	
<b>Distância no percorrida Itinerário: 11,26 Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 157,64 Km/dia</b>	

**Km rodados durante o dia: 349,06 Km/dia**

<b>25 - Parque Colinas</b>	
Praça Arlindo Luz	Rua José Maurício Nucci
6:00	6:20
6:40	7:00
7:20	7:40
8:00	8:20
8:40	9:00
9:20	9:40
10:00	10:20
10:40	11:00
11:20	11:40
12:00	12:20
12:40	13:00
13:20	13:40
14:00	14:20
14:40	15:00
15:20	15:40
16:00	16:20
16:40	17:00
17:20	17:40
18:00	18:20
18:40	19:00
19:20	19:40
20:00	20:20
20:40	21:00
21:20	21:40
22:00	22:20
22:40	23:00
23:20	23:40
<b>Distância percorrida no itinerário: 9,96 Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 258,96 Km/dia</b>	

<b>26 - Parque Colinas</b>	
Rua José Maurício Nucci	Praça Arlindo Luz
6:00	6:20
6:40	7:00
7:20	7:40
8:00	8:20
8:40	9:00
9:20	9:40
10:00	10:20
10:40	11:00
11:20	11:40
12:00	12:20
12:40	13:00
13:20	13:40
14:00	14:20
14:40	15:00
15:20	15:40
16:00	16:20
16:40	17:00
17:20	17:40
18:00	18:20
18:40	19:00
19:20	19:40
20:00	
<b>Distância no percorrida Itinerário: 9,96 Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 209,16 Km/dia</b>	

**Km rodados durante o dia: 468,12 Km/dia**

<b>27 - Vila São João</b>	
<b>Praça Arlindo Luz</b>	<b>Rua João Hipólito</b>
	06:00
06:15	06:30
06:45	07:00
07:15	07:30
07:45	08:00
08:15	08:30
08:45	09:00
09:15	09:30
09:45	10:00
10:15	10:30
10:45	11:00
11:15	11:30
11:45	12:00
12:15	12:30
12:45	13:00
13:15	13:30
13:45	14:00
14:15	14:30
14:45	15:00
15:15	15:30
15:45	16:00
16:15	16:30
16:45	17:00
17:15	17:30
17:45	18:00
18:15	18:30
18:45	19:00
19:15	19:30
19:45	20:00
20:15	20:30
20:45	21:00
21:15	21:30
21:45	22:00
22:15	22:30
22:45	23:00
23:15	23:30
<b>Distância percorrida no itinerário: 6,82 Km</b>	
<b>Km rodados durante o dia: 238,7 Km/dia</b>	

Km total percorridos por dia: 3.423,40 Km/dia  
Km total percorridos por mês: 102.702 Km/mês